



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº. 001/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

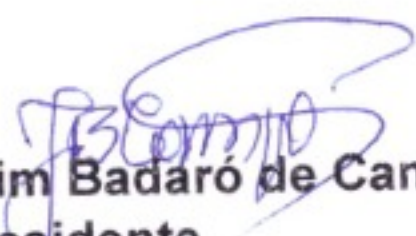
A Presidente da Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, Senhor Vereador Joaquim Badaró de Campos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo no dia **12 de fevereiro, segunda-feira** data que antecede o **feriado de Carnaval** e no dia **14 de fevereiro Quarta-feira de Cinzas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 09 de fevereiro de 2024.


Vereador Joaquim Badaró de Campos
Presidente